

MANUAL DO BOLSISTA – FAP/UnC 2018

O Programa de bolsas do Fundo de Apoio a Pesquisa da Universidade do Contestado – FAP/UnC é um Programa Institucional que visa promover experiências no desenvolvimento de atividades de investigação científica e tecnológica em alunos de graduação presencial ou a distância.

Os projetos de pesquisa aprovados terão suas atividades compreendidas de **setembro de 2018 a julho de 2019**.

Compromissos do orientador e do bolsista

1. Envio de relatórios das atividades da bolsa contendo resultados parciais, de acordo com o desenvolvimento do projeto aprovado. **A não apresentação destes documentos implicará em suspensão automática da bolsa;**
2. Envio da Ficha de Acompanhamento a ser preenchida pelo Orientador, a fim de, observar o envolvimento do acadêmico com a pesquisa;
3. Envio de Ficha de Acompanhamento a ser preenchida pelo Bolsista, a fim de, observar o envolvimento do professor com a pesquisa e as dificuldades encontradas pelo acadêmico;
4. Envio de artigo final, conforme normalização de trabalhos acadêmicos da UnC ou normas específicas da revista, bem como, o comprovante de submissão do artigo científico, preferencialmente em periódicos indexados ou nas revistas da UnC. **O bolsista e o orientador estarão na condição de inadimplentes com a UnC caso o relatório não seja entregue;**
5. Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIPEX, promovido pela UnC, ou em outro evento aprovado pela UnC até dezembro de 2019.
6. **Todos os documentos mencionados devem ser enviados via Portal da Pesquisa no link: http://www.unc.br/portal_pesquisa/inicio/ - Portal do Bolsista/Orientador. O bolsista e o professor orientador devem efetuar seu cadastro no Portal para posterior acesso.**

Os compromissos DEVEM OBEDECER ao calendário abaixo:

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES	
PRAZO	CRONOGRAMA
30 de Novembro de 2018	1º Relatório Parcial das Atividades
30 de Março de 2019	2º Relatório Parcial das Atividades
31 de Maio de 2019	Ficha de Acompanhamento do Bolsista Ficha de Acompanhamento do Orientador
Até 10 de julho de 2019	Artigo Científico e Comprovante de submissão do artigo científico

Os **trabalhos publicados deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido**, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade do Contestado – Fundo de Apoio a Pesquisa (FAP-UnC)”. Juntamente com a logomarca da Universidade do Contestado.

Os projetos que envolvam pesquisa com seres humanos na área da saúde, o orientador deve entrar em contato com o comitê de ética em pesquisa para realização do cadastro na Plataforma Brasil. Apresentar comprovante junto ao primeiro relatório e posteriormente o número do parecer consubstanciado.

Quando envolver pesquisa com animais, protocolar o projeto com ao Setor de Pesquisa, conforme Instrução Normativa 003/2011. Apresentar comprovante junto ao primeiro relatório e após, o número do parecer do CEUA.

A não entrega dos relatórios, devidamente assinados pelo professor orientador e aluno bolsista, nos prazos estabelecidos, bem como, a desistência de execução do projeto/plano de trabalho, **implicará na automática suspensão do pagamento do auxílio financeiro ao aluno bolsista por parte da IES, devendo o bolsista restituir a IES acrescido de juros e atualização monetária.**

Qualquer dúvida ou problema no decorrer das atividades, informar o Setor de Pesquisa do campus.

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO DA BOLSA
<p>O valor da bolsa FAP/UnC corresponde ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) convertidos em desconto no valor da mensalidade contratada.</p> <p>A bolsa será concedida de outubro de 2018 a julho de 2019.</p> <p>Qualquer dúvida financeira contatar a tesouraria de seu campus.</p>